

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Aviso n.º 12720/2025/2

Sumário: Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra referentes ao 1.º trimestre de 2025 de materiais e equipamentos de apoio referentes a março de 2025, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, fixados através da aprovação do Conselho Diretivo do IMPIC, I. P. em reunião datada de 8 de maio de 2025. Salienta-se que os índices agora publicados, referentes aos meses de janeiro e fevereiro, para custos de materiais e de equipamentos de apoio, foram já objeto de publicação no *Diário da República*.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: janeiro de 2004

Índices		Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025
Global		207,4	207,4	207,4
Código				
F01	Edifícios de habitação	212,3	212,3	212,3
F02	Edifícios administrativos	212,8	212,8	212,8
F03	Edifícios escolares	213,4	213,4	213,4
F04	Edifícios para o setor da saúde	212,9	212,9	212,9
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	208,5	208,5	208,5
F06	Reabilitação média de edifícios	208,6	208,6	208,6
F07	Reabilitação profunda de edifícios	208,2	208,2	208,2
F08	Campos de jogos com balneários	214,3	214,3	214,3
F09	Arranjos exteriores	214,9	214,9	214,9
F10	Estradas	205,0	205,0	205,0
F11	Túneis	202,9	202,9	202,9
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	208,8	208,8	208,8
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	209,1	209,1	209,1
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	208,5	208,5	208,5
F15	Grandes reparações de estradas	206,2	206,2	206,2
F16	Conservação de estradas	206,9	206,9	206,9
F17	Pavimentação de estradas	206,6	206,6	206,6
F18	Estruturas de betão armado	216,0	216,0	216,0
F19	Estruturas metálicas	205,1	205,1	205,1
F20	Instalações elétricas	209,4	209,4	209,4



Índices		Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025
Global		207,4	207,4	207,4
Código				
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	208,6	208,6	208,6
F22	Barragens de terra	217,4	217,4	217,4
F23	Redes de rega e drenagem	210,1	210,1	210,1
P01	Pedreiro	207,6	207,6	207,6
P02	Armador de ferro	200,2	200,2	200,2
P03	Carpinteiro	201,6	201,6	201,6
P04	Espalhador de betuminosos	194,1	194,1	194,1
P05	Ladrilhador/azulejador	227,6	227,6	227,6
P06	Estucador	214,4	214,4	214,4
P07	Canalizador	192,3	192,3	192,3
P08	Eletricista	187,0	187,0	187,0
P09	Pintor	204,9	204,9	204,9
P10	Serralheiro	191,1	191,1	191,1
P11	Motorista	195,7	195,7	195,7
P12	Condutor de máquinas	197,5	197,5	197,5
P13	Servente	233,7	233,7	233,7

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(* As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 – Base 100: dezembro de 1991

M42 a M51 – Base 100: janeiro de 2004

M52 a M57 – Base 100: dezembro de 2019

M58 – Base 100: dezembro de 2021

Código	Materiais	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025
M01	Britas	149,1	150,5	150,7
M02	Areias	107,7	107,8	107,9



Código	Materiais	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025
M03	Agregados/Inertes	133,9	134,8	135,0
M04	Ladrilhos de calcário e granito	113,7	113,7	114,3
M05	Cantarias de calcário e granito	139,0	139,0	139,0
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	116,2	116,2	116,6
M07	Telhas cerâmicas	229,2	224,1	222,1
M08	Tijolos cerâmicos	127,0	128,4	130,2
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142,8	143,4	144,7
M10	Azulejos e mosaicos	128,5	124,8	125,1
M12	Aço em varão e perfilados	337,5	342,3	341,2
M13	Chapa de aço macio	170,6	170,6	170,6
M14	Rede eletrossoldada.	180,7	181,9	183,0
M15	Chapa de aço galvanizada	165,0	164,7	165,0
M16	Fio de cobre nu	329,0	332,5	336,0
M17	Fio de cobre revestido	328,4	331,8	335,3
M18	Betumes a granel	586,6	617,6	618,5
M19	Betumes em tambores	555,4	555,4	556,4
M20	Cimento em saco	264,4	263,2	259,4
M21	Explosivos	219,0	219,7	222,3
M22	Gasóleo	354,4	354,9	345,0
M23	Vidro	109,9	111,3	118,0
M24	Madeiras de pinho	282,6	280,5	280,3
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207,0	192,3	205,3
M26	Derivados de madeira	201,8	200,4	201,3
M27	Aglomerado negro de cortiça	252,5	252,7	255,2
M28	Ladrilho de cortiça	187,5	189,4	187,6
M29	Tintas para construção civil	441,4	449,9	469,2
M30	Tintas para estradas	331,9	333,4	332,7
M31	Membrana betuminosa	282,1	283,3	282,1
M32	Tubo de PVC	213,7	214,3	214,6
M33	Tubo de PVC p/instalações elétricas	433,1	446,4	443,2
M34	Blocos de betão normal	152,6	153,2	153,8
M35	Manilhas de betão	204,1	205,5	205,8
M36	Tubagem de fibrocimento (!)	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (!)	314,3	314,3	314,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	173,5	173,3	173,3
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	150,4	150,4	150,4



Código	Materiais	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	197,9	199,7	200,3
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133,3	132,4	133,0
M43	Aço para betão armado	228,1	234,4	232,8
M44	Aço para betão pré-esforçado	224,7	225,9	225,9
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225,4	225,3	225,3
M46	Produtos para instalações elétricas	226,1	228,4	229,1
M47	Produtos prefabricados de betão	134,8	136,0	136,5
M48	Produtos para ajardinamentos	135,8	136,7	136,4
M49	Geotêxteis	121,1	121,5	123,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	198,6	204,4	199,6
M51	Tintas para Construção Metálica	177,3	178,2	178,4
M52	Redes e equipamentos de média e alta tensão	112,1	112,1	112,4
M53	Tubagem e acessórios para redes prediais de distribuição de água	139,7	140,2	140,0
M54	Produtos com base em ligantes minerais pré-doseados para revestimentos	127,3	129,8	133,7
M55	Chapas e painéis para revestimento de coberturas	104,8	104,8	104,8
M56	Sistemas compósitos de isolamento térmico pelo exterior (ETIC)	107,5	107,7	108,4
M57	Isolamentos térmicos e acústicos	143,3	148,5	150,3
M58	Janelas e Portas de Alumínio e PVC	117,6	117,6	118,4

(¹) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025
Equipamentos de apoio	135,8	136,0	136,3

13 de maio de 2025. – O Presidente do Conselho Diretivo, Fernando Batista.

319048717